



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 648, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I. SERVIDOR: Alexandre Valter Breunig

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para transportar munícipes integrantes do coro Municipal Águas de Março, para participar de espetáculo municipal.

Local da Viagem: Nova Santa Rosa – PR;

Veículo: Ônibus – Placa BCZ 5A71

Data da Viagem: 16 de outubro de 2022.

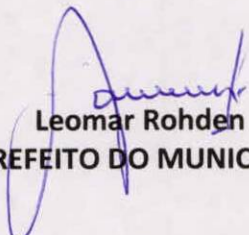
Quantidade de diárias: Conforme relatório de horas quando finalizado a viagem;

Valor da diária / hora: R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº 2693
de 17/10/22 Fl. _____
Visto 